



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

A P R O V A D O

Em 25 / 02 / 2025

INDICAÇÃO Nº 07/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a execução de obras e serviços urbanos nesta cidade.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a execução de obras e serviços urbanos, nesta cidade de Campo Alegre de Goiás:

- Tornar a Rua Guaranis mão única, no sentido Rua Augusta para a Rua Pio Pereira, em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria e Unidade Básica de Saúde Divino da Ambulância e trocar de lado a sinalização vertical e reforçar a sinalização horizontal;
- Construção de um estacionamento e praça no terreno entre a Rua Guaranis e Rua Pio Pereira, ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria.

JUSTIFICATIVA

As obras e os serviços, objeto desta indicação, representam um anseio dos pais e docentes da unidade de ensino educacional, pois serão de grande valia, proporcionando um enorme bem-estar e maior qualidade de vida para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025.

Sebastião Honorato da Silva
Vereador